

Reunião Extraordinária de 24.04.2014

-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2014-----

-- ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Domingos Manuel de Fonseca Barbosa, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Sr. Eugénio Henriques Chaves Soares Silva.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião extraordinária do dia 24 de abril de 2014 por motivos de ausência temporária da área da autarquia.-----

Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Domingos Manuel de Fonseca Barbosa, o qual, após conferida a sua identidade e verificado o seu posicionamento na respetiva lista, marcou presença nesta reunião.---

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO: Presente a documentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativa ao exercício económico de 2013.-----

Reunião Extraordinária de 24.04.2014

-- Os documentos apresentam os seguintes valores:-----

I – MASSAS ACTIVAS-----

IMOBILIZADO-----

DOMINIO PUBLICO - € 22.021.248,09-----

INCORPÓREO - € 319.286,05-----

CORPÓREO-----

TERRENOS E RECURSOS NATURAIS - € 2.345.178,43-----

EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES - € 12.585.606,91-----

EQUIPAMENTO BÁSICO - € 178.418,57-----

EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - € 218.317,29-----

FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS - € 4.638,95-----

EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - € 203.396,95-----

OUTRAS - € 114.624,13-----

IMOBILIZAÇÕES EM CURSO - € 143.010,13-----

INVESTIMENTOS FINANCEIROS-----

PARTES DE CAPITAL - € 50.000,00-----

IMOBILIZAÇÕES EM CURSO - € 122.556,70-----

TOTAL DO IMOBILIZADO - € 38.306.282,20-----

TERCEIROS-----

DÍVIDAS A RECEBER C/P - € 12.992,25-----

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - € 16.547,74-----

OUTROS DEVEDORES - € 5.700,00-----

DISPONIBILIDADES-----

CAIXAS E BANCOS - € 288.258,50-----

TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS - € 38.629.780,69-----

II – MASSAS PASSIVAS-----

TERCEIROS-----

DÍVIDAS A PAGAR-----

CURTO PRAZO - € 35.327,73-----

MÉDIO LONGO PRAZO-----€ 622.250,78

TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS - € 654.578,51-----

Reunião Extraordinária de 24.04.2014

III – VALOR PATRIMONIAL-----

TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS – TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----

VALOR PATRIMONIAL = 38.629.780,69 – 654.578,51 = 37.975.202,18-----

-- A Câmara Municipal após análise e discussão e no cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade aprovar o referido Inventário, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do art.º 25º, do mesmo diploma legal.-----

-- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2013: Em

conformidade com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril, e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), presente os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de dois mil e treze.-----

-- Os referidos documentos apresentam os seguintes valores:-----

Saldo do ano anterior-----

Execução Orçamental..... 124.271,15 €

Operações de tesouraria..... 163.987,35 €

Receitas/Despesas-----

Total da receita 4.821.789,46 €

Total da despesa 4.482.194,16 €

Operações de tesouraria-----

Recebimentos 261.792,50 €

Pagamentos 390.452,12 €

Saldo para o ano seguinte-----

Execução orçamental 463.866,45 €

Operações de tesouraria 35.327,73 €

Balanço-----

Total do ativo 45.511.815,71 €

Total dos fundos próprios e do passivo 39.216.388,85 €

Reunião Extraordinária de 24.04.2014

Demonstração de resultados

Resultados operacionais	72.280,46 €
Resultados financeiros	184.494,16 €
Resultados correntes	256.774,62 €
Resultados líquidos do exercício	124.658,72 €

A Câmara Municipal após análise e discussão de toda a documentação, deliberou por unanimidade e nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os “Documentos de Prestação de Contas” do ano de 2013.--

-- A Câmara deliberou ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal.-----

-- Mais deliberou, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal que o resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 124.658,72 € seja aplicado na conta 59 - Resultados Transitados.-----

-- 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2014:

Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2014, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa na despesa o total de 463.866,45€, repartido entre despesa corrente no valor de 231.591,45€ e despesa de capital no valor de 232.275,00€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão ao Orçamento e PPI de 2014.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma legal.-----

-- ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I:

Presente para aprovação proposta do Sr. Presidente de atualização do Anexo I dos Acordos de Execução de delegações de competências já aprovados pelos órgãos municipais e celebrados com as Juntas de Freguesia, correspondente aos montantes financeiros a

Reunião Extraordinária de 24.04.2014

transferir, conforme se dá aqui por reproduzido, seguindo anexo à presente minuta, o qual prevê um reforço de 7.500€ para Santa Bárbara, Almagreira e São Pedro e 12.071€ para Santo Espírito.-----

-- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atualização do Anexo I dos Acordos supramencionados consoante os valores ora propostos e que seguem em anexo.-----

-- Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:34H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

